



CERTIDÃO DA ATA DA 105ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de março de 2024, às 17h. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira e Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho. **Ausências justificadas:** Sr. Gerson Luiz Schwerdt e Sr. João Luiz de Ávila. **Presente os convidados:** Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Sr. André Munzlinger, coordenador do CAE Conglomerado, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. **Itens para deliberação:** 1.1 - **Aprovar a Política de Patrocínios (PIMB 3056/2023);** 1.2 - **Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINIT de 2023;** 2 - **Itens para conhecimento:** 2.1 - **Relatórios da Auditoria Interna 005/2023 (PIMB 3499/2023);** 2.2 - **Procedimento de Acompanhamento para avaliação das providências para eleição de representantes de empregados na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração (PIMB 4369/2023);** 2.3 - **Avaliação de Desempenho dos Administradores;** 3 - **Outros assuntos:**

EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: Abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Após a leitura da ordem do dia, a reunião teve início com a inversão da sequência da pauta, começando pelo item 1.2. **1.2 - Aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINIT de 2023:** O Presidente do CONSAD passou ao Sr. Murilo, auditor interno do porto, que apresentou o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINIT, referente ao ano de 2023, que tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna por meio do Planejamento Anual de Auditoria Interna e também através de atividades consultivas, de execução, monitoramento dos trabalhos, bem como objetiva atuar de forma preventiva em benefício da instituição visando boas práticas e melhoria contínua. O PAAI 2023 foi cumprido parcialmente, tendo sido viabilizadas 5 das 8 auditorias previstas, quais sejam: 1) Auditoria 001/2023: Fiscalização de Contratos de Arrendamento; 2) Auditoria 002/2023: Gestão de Contratos; 3) Auditoria 003/2023:

1-3

Certidão da Ata da 105ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 11.03.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244522960 Protocolo 244522960 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178906023370203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024



Controle de Acesso; 4) Auditoria 004/2023: Contrato 029/2019 (Serviços Terceirizados); 5) Auditoria 005/2023: Fiscalização e Gestão de Contratos de Engenharia e Infraestrutura. As auditorias não cumpridas no PAAI 2023 foram redirecionadas ao PAAI 2024. O número de auditorias previstas para 2024 foi reduzido de 8 para 5-6, considerando a realidade do quantitativo de pessoal e número de demandas outras da Auditoria Interna da empresa. Tal número segue o padrão previsto pelos demais Auditores Internos do grupo econômico. No ano de 2023, foram realizadas 4 baterias de reuniões de monitoramento de auditoria, com periodicidade trimestral e envio do extrato do monitoramento à DIREX, CONSAD, CONFIS e CAE. Desde o início dos trabalhos do Auditor Interno, 114 recomendações de auditoria foram realizadas, sendo que, com recorte em dezembro de 2023, 64% delas foram cumpridas, ou seja, um total de 45 recomendações; 16% foram cumpridas parcialmente, ou seja, um total de 11 recomendações; e 20% delas estão com sua implementação total em atraso, ou seja, um total de 14 recomendações. Registra-se que 44 recomendações ainda não tiveram seu prazo findo, logo, não foram contabilizadas no cálculo do percentual de cumprimento. Após explanação a palavra foi passada ao coordenador do CAE Conglomerado que informou que o RAINTE 2023 foi aprovado pelos demais membros. Os membros do CONSAD recomendaram à Diretoria do Porto que aumente sua atenção em relação ao controle de acesso e segurança. Após sanar todas as dúvidas, os membros do CONSAD aprovaram o RAINTE de 2023. Prosseguindo, passou-se ao item 1.1 da ordem do dia. **1.1 - Aprovar a Política de Patrocínios (PIMB 3056/2023):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. A diretora Izabel explanou que a Política de Patrocínios que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a atuação da SCPAR Porto de Imbituba como patrocinadora, fixando regras para a concessão de apoio financeiro a eventos, feiras, seminários e/ou demais iniciativas. Em situações específicas, a SCPAR Porto de Imbituba, alinhada aos negócios desenvolvidos no Porto de Imbituba, poderá ainda ser proponente de evento onde, sozinha ou em parceria com uma ou mais empresas públicas e/ou privadas, contribuirá para a realização de encontros, feiras, eventos, seminário e/ou afins. Aberta a palavra, os membros do CONSAD sugeriram a inclusão de um artigo que estipula que casos não previstos na normativa devem ser deliberados pela Diretoria Executiva da SCAR Porto de Imbituba. Após esclarecimento de todas as dúvidas, o CONSAD aprovou por unanimidade a Política de Patrocínios. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. **2.1 - Relatórios da Auditoria Interna 005/2023 (PIMB 3499/2023):** O Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, discorreu sobre o Relatório de Auditoria Interna 005/2023, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2023, objetivando a avaliação da fiscalização e gestão dos contratos do Departamento de Engenharia e Infraestrutura. Explanou sobre as etapas do trabalho, metodologias aplicadas e resultados. Informou que considerando os achados de auditoria apresentados, 2 no total, foram realizados um conjunto de 16 (dezesesseis) recomendações para adequação. O Plano de Ação será iniciado tão logo da formalização do Relatório e seu cumprimento será devidamente monitorado ao longo dos próximos 12 meses. Prosseguindo, passou-se ao item 2.2 da ordem do dia. **2.2 – Procedimento de Acompanhamento para avaliação das providências para eleição de representantes de empregados na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração (PIMB 4369/2023):** Os autos tratam do procedimento de Acompanhamento, instaurado para avaliar as medidas tomadas pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. com relação à eleição de representantes dos empregados para a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração do porto. Foi emitido o relatório de Diligência DEC nº 34/2023, solicitando à SCPAR Porto de Imbituba S.A. informações sobre a realização da eleição dos representantes dos empregados para compor a Diretoria Executiva da empresa e o Conselho Administrativo. Foram encaminhados os documentos referentes à eleição de Izabel da

2-3

Certidão da Ata da 105ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 11.03.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244522960 Protocolo 244522960 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178906023370203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024

Fonseca Cavalcante para o cargo de Diretora de Planejamento Estratégico e de Camila Martinez Menes como representante eleita pelos trabalhadores para compor o Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Em consequência, o TCE determinou o arquivamento dos autos. Em seguida, passou-se ao item 2.3 da ordem do dia. **2.3 – Avaliação de Desempenho dos Administradores:** O presidente explicou que a Lei 13.303/16 – Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige avaliação de desempenho, de periodicidade anual, dos administradores. A avaliação dos conselheiros constitui etapa fundamental para aferir a efetividade dos desempenhos, contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização e faz parte da prestação de contas do órgão. Assim, os dados enviados pelos conselheiros foram compilados e apresentados aos administradores. Constatado um erro na fórmula da planilha apresentada, será novamente refeita e enviado aos conselheiros para conhecimento. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da ordem do dia. **3. Outros assuntos:** i) Foi dada ciência aos conselheiros o teor da Cláusula Décima do Contrato de Gestão e Resultados, celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., na qual consta “No caso de término de mandato ou substituição, por qualquer motivo, de membros do Conselho de Administração, os membros eleitos pela Assembleia Geral deverão assinar um Termo Aditivo de Adesão ao presente instrumento de Contrato, na data de sua posse, a fim de que se mantenham inalteradas, em relação ao substituto, todas as disposições aqui pactuadas”, sendo necessário assinar o 9º Termo Aditivo de Adesão ao Contrato de Gestão.

V. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

3-3

Certidão da Ata da 105ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 11.03.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244522960 Protocolo 244522960 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178906023370203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024



244522960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	244522960 - 09/05/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024
SOB N: 20244522960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 08/05/2024 às 15:16:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2024 Data dos Efeitos 08/05/2024

Arquivamento 20244522960 Protocolo 244522960 de 09/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178906023370203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/05/2024